



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO  
**CumPrSe 0000888-87.2023.5.23.0004**  
REQUERENTE: EXPEDITO JOSE DA SILVA  
REQUERIDO: CERAMICA DOM BOSCO LIMITADA - ME E OUTROS (6)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d17db3d

Destinatário: CERAMICA DOM BOSCO LIMITADA - ME

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, no dia 27/03/2024, às 09:20 horas, acompanhado do Sr. Mauro Silvestrin Guimarães (sócio proprietário – cel. 65 99981-3782), dirigi-me ao endereço nele indicado (localizador Google Maps Plus Code: 8WV9+WQM Várzea Grande, MT), onde, após vistoria no local e posterior pesquisa no mercado correspondente, procedi à reavaliação do bem imóvel descrito no mandado (matrícula n. 18.672), conforme auto e fotos, em anexo.

CUIABA/MT, 01 de abril de 2024

**JEAN KARLO MARTINS VASCONCELOS**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JEAN KARLO MARTINS VASCONCELOS - Juntado em: 01/04/2024 14:18:13 - e1a4bd3  
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24040114152580300000035409936?instancia=1>  
Número do processo: 0000888-87.2023.5.23.0004  
Número do documento: 24040114152580300000035409936



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 23ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE APOIO À EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO**

Processo CumPrSe 0000888-87.2023.5.23.0004

**AUTO DE REAVALIAÇÃO**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2024, na Região do Jardim Maringá, Várzea Grande/MT, onde compareci em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de EXPEDITO JOSE DA SILVA E OUTROS (2), contra CERAMICA DOM BOSCO LIMITADA - ME E OUTROS (7), e procedi a seguinte REAVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

**CARACTERÍSTICAS DO BEM**

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano sito no lugar denominado "SÃO GONÇALO", com área de 56,9710 has (cinquenta e seis hectares e noventa e sete ares e dez centiares), desmembrada de uma área maior, conforme autorização de desmembramento nº 65/90 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade aos 21.05.90. Com limites, confrontações e caminhamento descritos na Matrícula de nº. 18.672, Livro nº 2 – Registro Geral, 1º Serviço Notarial e de Registros de Várzea Grande/MT.

**BENFEITORIAS:** Conforme constatação "*in loco*", acompanhado e orientado pelo sócio proprietário da empresa ré (Sr. Mauro Silvestrin Guimarães), no imóvel há, aproximadamente, 16 ha de eucalipto plantado; três grandes lagoas (artificiais – que ocupam grande parte do terreno) e uma pequena casa para o caseiro (em deterioração). Segundo informações do proprietário (Sr. Mauro) a área, que já serviu muita matéria-prima para a Cerâmica, ainda tem um bom potencial mineral (argila e areia fina para construção civil).

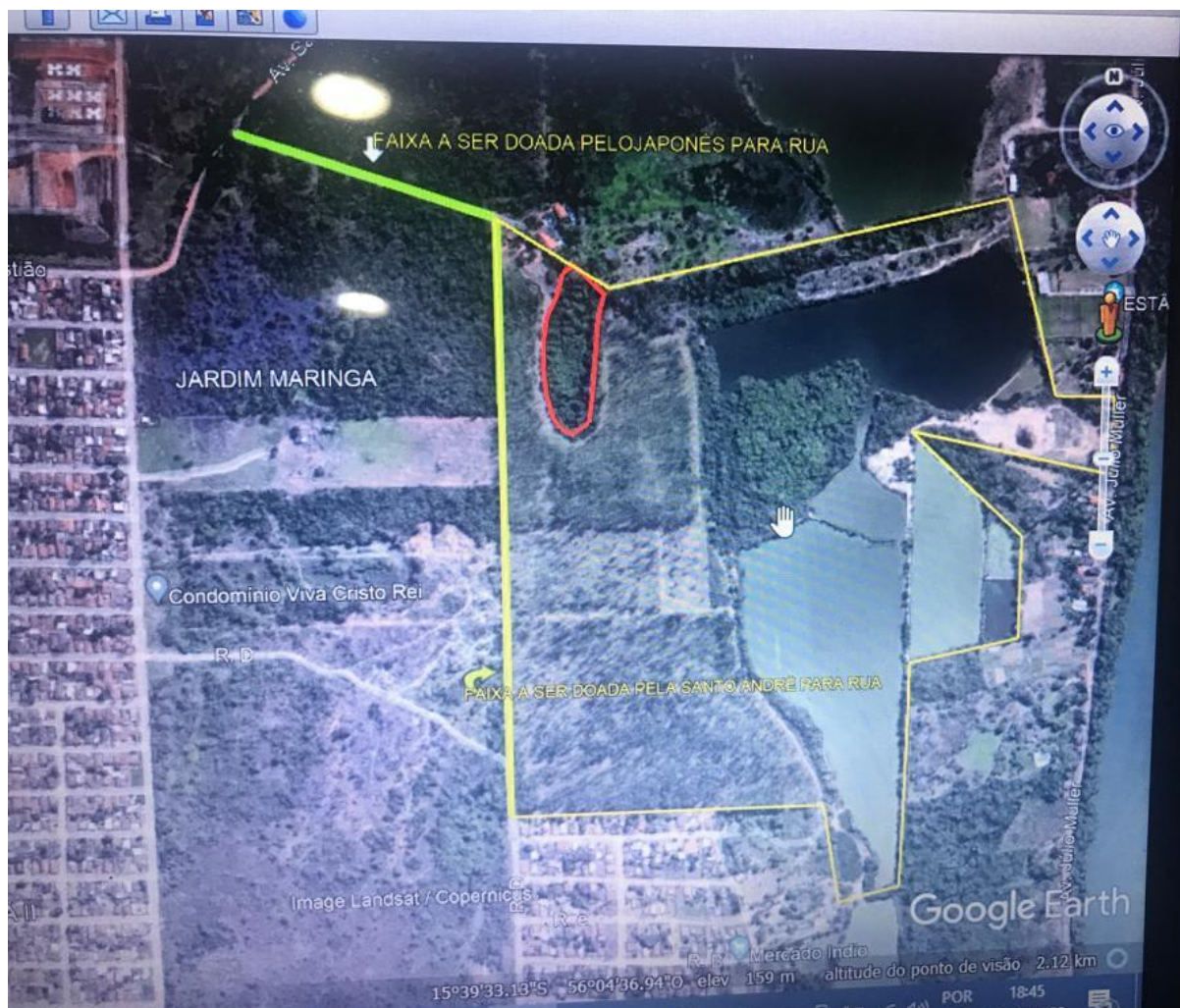
**DA REAVALIAÇÃO**

Assim, tomando por base a pesquisa de mercado e considerando que a área está situada na região do Jardim Maringá e ao lado de construção nova de condomínio residencial, com perspectiva de crescimento e valorização, reavalio o bem em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

E para constar, lavrei o presente Auto de Reavaliação, que assino.

Jean Karlo Martins Vasconcelos  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
TRT - 23ª Região





LIMITES APROXIMADOS DA ÁREA, FORNECIDA PELO SR. MAURO SILVESTRIN



ENTRADA DOS FUNDOS (LOCALIZADOR GOOGLE MAPS PLUS CODE: 8WV9+WQM Várzea Grande, MT)



FUNDOS DA ÁREA/CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO DE CASAS NO LIMITE



FUNDOS DA ÁREA/PLANTAÇÃO DE EUCALIPTO



LATERAL DA ÁREA/LIMITE COM RESIDÊNCIAS DO BAIRRO



PORTÃO DA FRENTE DA ÁREA P AV. JÚLIO MULLER (LOCALIZADOR GOOGLE MAPS PLUS CODE: 8WRH+M4V Porto Velho, Várzea Grande – MT)

